

**Projeto de Lei nº 439 /2007**

Deputado(a) Raul Carrion

Declara a Associação Satélite Prontidão como Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1º Declara a Associação Satélite Prontidão como Patrimônio Histórico e Cultural do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único - O objeto desta Lei é a entidade enquanto patrimônio imaterial e espaço de resistência cultural, de resgate de sua contribuição étnica, de congregação e entretenimento das famílias da comunidade negra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2007.

Deputado(a) Raul Carrion